



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Amélia  
michaels  
lu



**PROCESSO Nº 08/2019**  
**CONVITE Nº 07/2019**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO**

Data da realização: 12 de abril de 2019

Local: Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix – PE

Às 11:00h (dez) horas do dia 12 (doze) do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reuniões da CPL, na Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix - PE, reuniram-se em sessão pública, a Presidente Alana Mirely da Silva, e os membros Michaela Laiza de Barros e Vanderlei Oliveira de Menezes, designados pela Portaria nº 06/2019, tudo em conformidade com o que consta dos autos do processo em epígrafe, para proceder à sessão do Convite nº 07/2019, Processo Licitatório nº 08/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, com exclusividade para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), objetivando a prestação dos serviços para consultoria e assessoria na área de recursos humanos, incluindo instalação de software para automação dos serviços, bem como treinamento dos servidores que irão executar as rotinas inerentes ao setor de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix – PE, a sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas. Sendo este certame instituído conforme determina a Lei Federal nº 8666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao presente Certame Licitatório. Na oportunidade compareceram como interessados as empresas A & A CONTABILIDADE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 13.193.641/0001-51, sediada na Rua David Lins de Andrade, nº 62, Centro, CEP: 55.695-000, Sairé/PE, representada pelo seu titular Sr. Alex Sandro Bezerra de Lima, cadastrado no RG sob o nº. 5.343.146 SSP/PE; JOBSON DOS SANTOS SALES COMUNICACAO – ME, cadastrada no CNPJ nº 31.157.710/0001-53, com endereço na Av. Dr. Alberto de Oliveira, nº 165, sala 07, CEP: 55.680-000, Centro, Bonito-PE, representada pelo seu titular Sr. Jobson dos Santos Sales, portador da Cédula de identidade nº. 7.142.286 SDS/PE; e, CECOM - CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL - LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 07.197.088/0001-22, sediada na Av. Oswaldo Cruz, 217, sala 412, Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.012-040, representado pelo seu titular Sr. Rivaudo Alves da Silva, portador da carteira de identidade nº. 1.171.298 SSP/PE. A Presidente deu início à sessão, cumprindo os requisitos do edital, fazendo à análise do credenciamento, no qual constatou a regularidade dos interessados, passando para o momento da Habilitação no qual recebeu os envelopes contendo a Documentação, solicitando aos presentes que os rubricassem e que conferissem sua inviolabilidade. Aberto os envelopes, foi solicitado que os rubricassem e que fizessem a análise da documentação e apresentação de interposição de recursos se necessário. Uma vez estando todos os licitantes presentes e não havendo intenção de interposição de recurso, passou-se à análise das Propostas de Preços por todos os proponentes. Abertos os Envelopes das Propostas, verifica-se estar formalmente de acordo com o edital, com o que concordaram os presentes. Por determinação da Presidente passou ao julgamento, tendo o critério editalício do menor preço global, o que depois de realizada a apuração, constatou-se que os proponentes apresentaram os seguintes valores: 01 - A & A CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 13.193.641/0001-51, apresentou sua proposta no Valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); 2 - JOBSON DOS SANTOS SALES COMUNICACAO – ME, CNPJ nº 31.157.710/0001-53, apresentou sua proposta no Valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), correspondente a 12

(doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); e, 3 - CECOM - CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL - LTDA - EPP, CNPJ nº 07.197.088/0001-22, apresentou sua proposta no Valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais), correspondente a 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). De acordo com o critério de julgamento, a empresa A & A CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 13.193.641/0001-51, foi declarada como vencedora do certame por ter apresentado a melhor proposta no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Logo em seguida, em não havendo manifestação de interposição de recursos e estando todas as participantes em sessão, a Presidente deu pausa para preparação da Ata. Reabertos os trabalhos, determinou a sua leitura, após, foi submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo à sessão. E, eu, Michaela Laiza de Barros lavrei a presente Ata ta.

*Alana Mirely da Silva*  
Alana Mirely da Silva

**Presidente**

*Michaela Laiza de Barros*  
Michaela Laiza de Barros

**Membro**

*Vanderlei Oliveira de Menezes*  
Vanderlei Oliveira de Menezes

**Membro**

**Participantes:**

*[Assinatura]*  
A & A CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ nº 13.193.641/0001-51

*Jobson dos Santos Sales*  
JOBSON DOS SANTOS SALES COMUNICACAO - ME  
CNPJ nº 31.157.710/0001-53

*[Assinatura]*  
CECOM - CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL -  
LTDA - EPP  
CNPJ nº 07.197.088/0001-22